



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

ReqInfo n. 040/2026

O **Vereador Armandinho Fontoura**, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227, inciso XI do Regimento Interno, e art. 67 §2º da Lei Orgânica, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

A fim de que sejam solicitadas informações oficiais ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Educação (SEME)**, **informações sobre reclamações registradas relativas ao transporte escolar.**

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), os seguintes dados referentes ao ano letivo de 2025 da rede municipal de ensino de Vitória-ES:

- 1 -** Quantas reclamações formais foram registradas junto à SEME ou à Ouvidoria Municipal sobre o serviço de transporte escolar no último ano (2025).
- 2 -** Classificar as principais naturezas das reclamações (ex.: atrasos recorrentes, superlotação, veículos em mau estado, falta de motorista, comportamento do condutor).
- 3 -** Quais foram as providências tomadas pela administração em resposta a essas reclamações?

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3300330035003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo.

O canal de reclamações é um termômetro da qualidade do serviço prestado à população. Mapear o volume e o tipo de problemas relatados pelas famílias é crucial para identificar falhas crônicas, direcionar a fiscalização e cobrar melhorias concretas das empresas contratadas e da gestão pública, assegurando um transporte seguro, pontual e digno para os alunos.

As informações solicitadas são essenciais para subsidiar a atuação parlamentar, permitir a avaliação do desempenho das políticas educacionais, identificar eventuais deficiências na prestação dos serviços e orientar a formulação de proposições legislativas, indicações e medidas de controle.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivácqua", 03 de Fevereiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533/99223-9649

vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330035003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 05/02/2026 11:27

Checksum: **EDC7155E42AF8BF397F1492AA591C4433C8E58DDBB00E56490A0762D5394D5A5**